



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 22.474, CNM n.º 147389.2.0022474-97, de 17/12/2014**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Uma Fração Ideal de **0,008929** da área do Lote **05**, da Quadra **03**, Rua Rui Barbosa no loteamento denominado **RECREIO MOSSORÓ**, nesta cidade; lote com a área total de **10.000,00m²** que corresponderá ao **APARTAMENTO Nº 1201 - BLOCO 12 - PAVIMENTO TÉRREO** do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELA VISTA**" e deverá ser composto de: 01 (UMA) SALA/COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) HALL, 01 (UM) BANHEIRO SOCIAL, 01 (UMA) VARANDA e 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA, especificada no projeto com o numero de seu Apartamento, COM ÁREA COBERTA PADRÃO DE **49,84m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²**, área privativa real de **49,84m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **12,50m²**, área de uso comum de divisão proporcional real de **53,72m²**, área total real de **116,06m²** e fração ideal de **0,008929**. **PROPRIETÁRIA: F.E.C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.693.863/0001-33**, com sede na Rua Benjamim Roriz, Quadra 33, Lote 23, Loja A, Setor Aeroporto, Luziânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR: R-8 da Matrícula nº 4.943**, Livro 2 de Registro Geral, deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 17 de dezembro de 2014. Protocolo nº 22.564. Emolumentos:R\$12,33. O Oficial Registrador.

AV-1-22.474 - INCORPORAÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, está sendo edificado sob o regime de incorporação, na forma estabelecida do Instrumento Particular datado de 14/09/2014, devidamente registrado no R-8 da Matrícula nº 4.943, Livro 2, nos termos da Lei nº 4.591/1964, Decreto nº 55.815/1965 e demais dispositivos legais. Dou fé. Protocolo nº 22.564. Emolumentos:R\$243,55. Busca:R\$4,07. O Oficial Registrador.

AV-2-22.474 - CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio do Empreendimento Residencial, que será edificado sobre o lote de terras objeto desta matrícula; de conformidade com o registro feito nesta Serventia sob o **nº 653, Livro 3 de Registro Auxiliar**. Dou fé. Protocolo nº 22.565. Emolumentos:R\$9,43. Busca:R\$4,07. O Oficial Registrador.

AV-3-22.474 - Protocolo nº 22.566, datado de 29/10/2014. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Conforme disposto nos artigos 31-A e 31-B, da Lei nº 4.591/64, com a redação dada pela Lei nº



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial
registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: **Márcio Silva Fernandes**

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

10.931/2004, a empresa **F.E.C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, submete o referido imóvel ao regime de afetação, mantendo-o apartado de seu patrimônio, nos termos da opção ao regime. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 17 de dezembro de 2014. Emolumentos: R\$18,87. Busca: R\$8,15. O Oficial Registrador.

AV-4-22.474 - Protocolo nº 28.052, datado de 15/07/2015. CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento, datado de 14/07/2015, acompanhada da Carta de Habite-se nº 047/2015, expedida pela Secretaria Municipal de Postura e Regulação de Obras desta cidade, em 14/04/2015 e da **CND do INSS** nº 002012015-88888201, emitida em 10/07/2015, a A.R.T.-Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020140165503, registrada em 01/09/2014, juntamente com a Planta de Arquitetura aprovada em 02/09/2014, documentos aqui arquivados, para consignar a construção do **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELA VISTA"**, com referência ao **APARTAMENTO Nº 1201, PAVIMENTO TÉRREO**, composto de: 01 (UMA) SALA/COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) HALL, 01 (UM) BANHEIRO SOCIAL, 01 (UMA) VARANDA e 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA Nº 1201, COM ÁREA COBERTA PADRÃO DE **49,84m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²**, área privativa real de **49,84m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **12,50m²**, área de uso comum de divisão proporcional real de **53,72m²**, área total real de **116,06m²**; sendo atribuído a construção da unidade o valor de R\$61.136,96. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 05 de agosto de 2015. Busca: R\$4,36. Emolumentos: R\$78,08. O Oficial Registrador.

AV-5-22.474 - Protocolo nº 28.324, datado de 30/07/2015. INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-11 da matrícula nº 4.943**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 05 de agosto de 2015. **Protocolo: 28.324**. Busca: R\$4,36. Emolumentos: R\$1,71. O Oficial Registrador.

R-6-22.474 - Protocolo nº 39.577, datado de 20/12/2016. COMPRA E VENDA. Nos termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 714.101.669, firmado em Brasília-DF, em 19/12/2016, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **ALEXANDRE ALVES DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, maior, segurança/vigilante, portador do **RG nº 3424135 SESP-DF** e **CPF nº 704.596.371-85**, residente e domiciliado na QR 207, Conjunto G, Casa 32, Santa Maria, Brasília-DF; pelo preço de R\$124.000,00, sendo R\$24.000,00 pagos com recursos próprios e R\$17.000,00 pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme DUAM nº 1413260, pago em 06/01/2017, expedido pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento desta cidade e



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: **Márcio Silva Fernandes**

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

demaís documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 10 de janeiro de 2017. Prenotação: R\$2,92. Busca: R\$4,82. Taxa Judiciária: R\$12,64. Emolumentos: R\$479,89. Fundos: R\$340,11. ISSQN: R\$17,45. O Oficial Registrador.

R-7-22.474 - Protocolo nº 39.577, datado de 20/12/2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Consta ainda do Contrato que o proprietário acima qualificado ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **00.000.000/0001-91**, com Sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, por sua Agência Recanto das Emas-DF, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/7278-81, pela importância do mútuo no valor de R\$83.000,00, a ser resgatado no prazo de 361 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo no dia 10/02/2017, à taxa anual nominal de juros de 5,496% e efetiva de 5,641%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$524,91. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$124.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 10 de janeiro de 2017. Emolumentos: R\$384,36. O Oficial Registrador.

AV-8-22.474 Protocolo nº 58.638, datado de 07/05/2019. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 981602 e inscrição nº 1.60.00003.00005.1201**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 13 de maio de 2019. Prenotação: R\$6,50. Busca: R\$10,84. Taxa Judiciária: R\$14,50. Emolumentos: R\$26,01. Fundos: R\$216,31. ISSQN: R\$11,09. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901805181016096404049. O Oficial Registrador.

AV-9-22.474 Protocolo nº 58.638, datado de 07/05/2019. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento de consolidação da propriedade, firmado pela credora, em Belo Horizonte-MG, em 11/04/2019, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **ALEXANDRE ALVES DO NASCIMENTO**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, no dia 29/01/2019, foi feita a intimação pessoal do proprietário, aguardando se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 13 de maio de 2019. Emolumentos: R\$26,01. O Oficial Registrador.

AV-10-22.474 Protocolo nº 58.638, datado de 07/05/2019. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação atendendo ao mesmo requerimento de que trata a AV-9 acima, para cancelar e tornar sem efeito a **Alienação Fiduciária**, objeto do R-7 desta matrícula, tendo como credor fiduciário o **BANCO DO BRASIL S.A.**, acima qualificado.



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 13 de maio de 2019. Emolumentos: R\$26,01. O Oficial Registrador.

AV-11-22.474 Protocolo nº 58.638, datado de 07/05/2019. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - DUAM nº 1623277, pago em 16/04/2019, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$124.000,00 (cento e vinte quatro mil reais), passou a ser de propriedade e domínio pleno do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **00.000.000/0001-91**, acima qualificado. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 13 de maio de 2019. Emolumentos: R\$459,23. O Oficial Registrador.

AV-12-22.474 - Protocolo nº 69.389, datado de 16/12/2020. LEILÃO NEGATIVO. Procedo a esta averbação, atendendo ao Requerimento emitido pelo BANCO DO BRASIL S.A., datado de 08/10/2020, assinado eletronicamente pela Gerente de Área Leda Maria Hertt Grande Dequech e pelo Gerente de Setor Marcos José Ostete, nos termos do §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, para consignar a realização do 1º e 2º Leilões Públicos, nos dias 15/06/2020 e 22/06/2020, respectivamente, realizados pelo leiloeiro oficial Antonio Brasil II, inscrito na JUCEG sob o nº 019, para venda deste imóvel, sem no entanto ter sido arrematado. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de dezembro de 2020. Prenotação: R\$6,85. Busca: R\$11,42. Taxa Judiciária: R\$15,62. Emolumentos: R\$27,40. Fundos: R\$18,27. ISSQN: R\$0,92. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552012113032809640053. O Oficial Registrador.

R-13-22.474 - Protocolo nº 89.648, datado de 21/06/2023. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta cidade, no Livro nº 0084, fls. 169/171, em 15/06/2023, o proprietário, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **CARLOS VINICIUS GONÇALVES DOS REIS**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, maior, empresário, portador da CNH nº **05851600017 Detran-DF**, onde consta a **CI nº 2.749.035 SSP-DF** e **CPF nº 041.483.451-86**, residente e domiciliado na Quadra 27 Conjunto 02 Lote 06 Setor de Mansões Park Way, Brasília-DF, pelo preço de R\$44.350,68 (quarenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), reavaliado em R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Inter vivos - ITBI, conforme Duam nº 1944400, pago em 22/06/2023, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade. Constan da escritura os demais documentos fiscais, exigidos pela legislação vigente. A escritura encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de junho de 2023. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$697,07. Fundos: R\$768,98. ISSQN: R\$72,35. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552306213098325430057. O Oficial Registrador.

R-14-22.474 - Protocolo nº 92.062, datado de 13/09/2023. COMPRA E VENDA. Nos termos



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: **Márcio Silva Fernandes**

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.3072535-4, firmado em Brasília-DF, em 12/09/2023, o proprietário, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **RENE JOSE BETANCOURT BRITO**, venezuelano, maior, solteiro, motorista, portador da **CI nº F111779-H PF-DF** e **CPF nº 712.416.581-45**, residente e domiciliado na Q 3 Conjunto G Lote, 32, Paranoa Parque em Brasília-DF, pelo preço de R\$ 148.158,91, sendo R\$ 23.955,92 pagos com recursos próprios e R\$ 19.212,00 pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1947551, pago em 12/09/2023, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 15 de setembro de 2023. Prenotação: R\$5,00. Busca: R\$8,33. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$ 1.176,65. Fundos: R\$438,50. ISSQN: R\$41,27. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552309115330728920014. O Oficial Registrador.

R-15-22.474 - Protocolo nº 92.062, datado de 13/09/2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que o proprietário, acima qualificado, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$ 104.990,99, a ser resgatado no prazo de 420 meses, em prestações mensais e sucessivas, com vencimento do 1º encargo em 13/10/2023, à taxa anual nominal de juros de 5.0000% e efetiva de 5,1162%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$ 551,96. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$ 148.158,91. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 15 de setembro de 2023. Emolumentos: R\$873,57. O Oficial Registrador.

Av-16-22.474. Protocolo nº 111.719, datado de 23/10/2025. CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, § 1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei nº 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código de endereçamento postal, a saber: **CEP nº 72.885-480**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 06 de novembro de 2025. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552511033099129700206. O Oficial Registrador.

Av-17-22.474. Protocolo nº 111.719, datado de 23/10/2025. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 21/10/2025, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **RENE JOSE BETANCOURT BRITO**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 05/08/2025, 06/08/2025 e 07/08/2025, respectivamente,



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

foi feita a intimação do proprietário por edital, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 06 de novembro de 2025. Prenotação: R\$ 10,66. Busca: R\$ 17,77. Taxa Judiciária: R\$ 19,78. Emolumentos: R\$ 42,63. Fundos: R\$ 10,33. ISSQN: R\$ 2,13. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552511033099925640031. O Oficial Registrador.

Av-18-22.474. Protocolo nº 111.719, datado de 23/10/2025. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-17 acima, para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do **R-15** desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 06 de novembro de 2025. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 42,63. Fundos: R\$ 10,33. ISSQN: R\$ 2,13. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552511033099925640032. O Oficial Registrador.

Av-19-22.474. Protocolo nº 111.719, datado de 23/10/2025. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2111552, pago em 17/10/2025, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$151.828,77 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede e foro na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 06 de novembro de 2025. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 752,73. Fundos: R\$ 182,52. ISSQN: R\$ 37,64. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552511053479825770001. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 06 de novembro de 2025.

Kellen Campoio Dias
Escrevente Autorizado(a)



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Emol...: R\$ 88,84
Tx.Jud.: R\$ 19,17
Fundos.: R\$ 21,55
ISSQN...: R\$ 4,44



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00552511033112234420164

Consulte esse selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/buscas/>

OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

IV - As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.